



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular N.º. 175/2014-CGJ

Fortaleza, 15 de Setembro de 2014.

Processo Administrativo n.º 8502111-47.2014.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Extravio de Livro de Procuração

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o extravio do Livro de Procuração n.º 13, pertencente ao Cartório de Paz e Notas de Nossa Senhora do Livramento-Comarca de Várzea Grande/MT, conforme noticiado através do Ofício-Circular n.º 670/2014 (fls. 03/05), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral de Justiça**



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
JUSTIÇA COM COMPROMISSO SOCIAL
2013-2015

OFÍCIO CIRCULAR 670/2014-DOFProt. Atenas: 233130)
Favor mencionar este número

Cuiabá, 3 de setembro de 2014.

A. CORRINQUE-SE
APOS ARQUIV-SE
FORT
DEB. FRANCIS SALES NETO

Senhor(a) Corregedor(a):

Encaminho a Vossa Excelência cópia da decisão proferida nos autos do Termo de Correição n. 276/2011-DOF, concernente o extravio das fls. 185, 188 e 189 do Livro de Procuração n. 13 do Cartório de Paz e Notas de Nossa Senhora do Livramento/MT, termo da Comarca de Várzea Grande/MT, para conhecimento.

Atenciosamente,

Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

TC 276 /2011-DOF
Anexo: fls. 115-CGJ

4283



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
JUSTIÇA COM COMPROMISSO SOCIAL
2013-2015



TERMO DE CORREIÇÃO 276/2011 - PROTOCOLO 233.130

Visto.

Trata-se de Correição realizada no Foro Extrajudicial da Comarca de Várzea Grande-MT, onde foram encontradas irregularidades no tocante ao Cartório de Paz e Notas de Nossa Senhora do Livramento, conforme Portaria 16/2011/DF/CA.

Considerando as providências adotadas pelo Juiz Diretor do Foro, bem como que a pendência relativa ao Cartório de Paz e Notas de Nossa Senhora do Livramento se originou em razão do assalto ocorrido na Serventia.

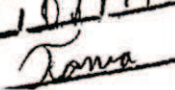
Considerando por fim, as informações prestadas, sugere-se que à Coordenadoria de Tecnologia e Informação - CTI providencie a anotação no sistema GIF - Gestão Integrada dos Foros Extrajudicial e Judicial, no sentido de que seja notificado à todas as Serventias do Estado de Mato Grosso sobre o extravio das fls. 185, 188 e 189 do Livro de Procuração nº13 do Cartório de Paz e Notas (Nossa Senhora do Livramento) da Comarca de Várzea Grande.

Após, opino pelo arquivamento do presente Termo de Correição.

É o parecer que, respeitosamente, submeto a Vossa Excelência para apreciação.

Cuiabá, 16 de junho de 2014


MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Decisão inserida no Ementário.
DOF/FE. 20.06.14


05/09/2014 10:



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
JUSTIÇA COM COMPROMISSO SOCIAL
2013-2015

TERMO DE CORREIÇÃO 276/2011 - PROTOCOLO 233.130

Visto etc.

Diante do parecer, homologo desde já a correção realizada e determino à Coordenadoria de Tecnologia e Informação - CTI que providencie a anotação no sistema de Gestão Integrada dos Foros Extrajudicial e Judicial - GIF, no sentido de que seja notificado à todas as Serventias do Estado de Mato Grosso sobre o extravio das fls.185,188 e 189 do Livro de Procuração nº13 do Cartório de Paz e Notas (Nossa Senhora do Livramento) da Comarca de Várzea Grande.

Após, determino o arquivamento do presente termo com as devidas baixas e anotações necessárias. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de junho de 2014.

Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

*Recebido em
25-6-14
pf.*